



## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, através do seu representante legal, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, bem como o que determina o Instrumento de Repasse nº 960549, notifica os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Cordeiros, dos recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União – OGU, para a execução do objeto consignado no convênio abaixo apresentado:

OBJETO	Pavimentação de ruas no Município de Cordeiros-BA.
ÓRGÃO	Ministério das Cidades
REPRESENTADO PELA	Caixa Econômica Federal
VALOR TOTAL	R\$ 834.990,59
VALOR LIBERADO	R\$ 834.990,59
DATA DA LIBERAÇÃO	29/05/2025

**DEVANI PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba